



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 054/2014/CPB

Palhoça, 25 de agosto de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Henrique Scandolara, Siape nº 2061555, como articulador da Educação a Distância (EaD), do Câmpus Palhoça Bilingue”, com carga horária semanal de 6h pelo período de julho a dezembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral

Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009

Daniel Henrique Scandolara

